



## Prefeitura de Maracanaú

*[Handwritten Signature]*  
**AFIXADO**  
EM: 16/04/24  
Lafs Silveira de Oliveira  
Mat.: 55071

LEI Nº 3.566, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DENOMINA DE PRAÇA DURVAL TOMÁS DE SOUZA, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO ENTORNO DO CENTRO CULTURAL DORIAN SAMPAIO, ENTRE O ESTÁDIO MUNICIPAL ALMIR DUTRA, A RUA EDSON QUEIROZ E A AVENIDA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de PRAÇA DURVAL TOMÁS DE SOUZA, o logradouro público localizado no entorno do Centro Cultural Dorian Sampaio, entre o Estádio Municipal Almir Dutra, a Rua Edson Queiroz e a Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, no Bairro Centro, neste Município.

**Art. 2º** Fica estabelecido à instalação em data previamente acordada da placa indicativa.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

*[Handwritten Signature]*  
ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
2º ABR 2024	11:38 Hs
Nº Protocolo	11978 29/10/24
	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rubrica Protocolista	

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 280/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA (IVONALDO LIMA).



Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200